

**PORTARIA Nº 1.373, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 715, de 21 de junho de 2022 e do que consta no SIGAJUS nº 04101.092855/2024-25,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a Função Comissionada FC-2, I, concedida ao servidor Fernando Antônio de Vasconcelos Molick, matrícula nº 165.238-9.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 1.168, de 15 de agosto de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador AMÍLCAR MAIA**

*Presidente*